

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2024

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 027/2023

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n° 11.270.011/0001-08, neste ato representado pela Gestora Maria Hilma Oliveira Mascarenhas, inscrita no CPF n° 426.614.631-00 e portadora da CI- RG n° 1.261.330 SSP/TO e pela **Pregoeira Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91, e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 027/2023, PROCESSO n° 1161/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Municipal n° 389/2009, Lei Complementar n° 123/2006, alterado em partes pela Lei Complementar n° 147/14, Lei complementar n° 128/2008, Decreto Municipal n° 824/2023, Lei complementar n° 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) **registrar os preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: JOSENILDO CHAVES DE ARAÚJO-MEI

CNPJ: 40.817.220/0001-27

ENDEREÇO: AV. PIRACICABA, QD 02, LT 03 N° 2420, SETOR JARDIM PAULISTA – CEP: 77.600-000- -PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 98401-7320 (77) 99167-2220

E MAIL: jchavesaraujo@yahoo.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
01	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CRAS – Setor Oeste,, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/uso, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses	R\$ 4.583,20	R\$ 54.998,40

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 54.998,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

EMPRESA: MANOEL SENHOR DIAS ALVES FILHO-MEI

CNPJ: 40.801.907/0001-74

ENDEREÇO: CHACARA ORIENTE S/N LOTE 57-CX POST. 01- ZONA RURAL- CEP: 77.600-000- -PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9918-9157

E MAIL: senhormanoel5@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
02	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CRAS Pouso Alegre, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista.Pelo período de 12 meses	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).

EMPRESA: ANDERSON MORAIS COUTINHO-MEI

CNPJ: 46.650.365/0001-62

ENDEREÇO: RUA 20 Nº 850 - QD. 45 - LT.04 - CEP: 77.600-000 - SETOR MILENA-PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9282-7737

E MAIL: andersonpsoto@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
03	01	Sv.	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do CREAS, Programas Sociais vinculados ao Fundo Muni-	R\$ 4.527,48	R\$ 54.329,76

			<p>cipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.</p>		
--	--	--	---	--	--

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 54.329,76 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos).

EMPRESA: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS-MEI

CNPJ: 22.318.292/0001-48

ENDEREÇO: RUA CAIAPO, S/N, LT 15, LT 15 – CEP: 77.600-000- SETOR BUENO-PARAÍSO DO TOCANTINS

TELEFONE: (63) 9909241-5405

E MAIL: paulojhtranste@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
04	01	Sv.	<p>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a demanda do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passeio, novo/usado, com ano de fabricação mínimo de 2014, com motorista, movido à gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista. Pelo período de 12 meses.</p>	R\$ 4.749,14	R\$ 56.989,68

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 56.989,68 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Gerenciadora da Ata e a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês janeiro de 2024.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira Municipal

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSENILDO CHAVES DE ARAÚJO-MEI

CNPJ: 40.817.220/0001-27

MANOEL SENHOR DIAS ALVES FILHO-MEI

CNPJ: 40.801.907/0001-74

ANDERSON MORAIS COUTINHO-MEI

CNPJ: 46.650.365/0001-62

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS-MEI

CNPJ: 22.318.292/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas nº 02:

Item	Valor estimado	Descrição/Especificação
01	R\$ 3.500,00	Serviço de fornecimento de energia elétrica para garantir o fornecimento e tratamento de água e esgoto para ofertar e assegurar aos usuários do SUAS os benefícios eventuais.

Leia-se folha nº 36:

Item	Valor estimado	Descrição/Especificação
01	R\$ 3.500,00	Serviço de fornecimento de energia elétrica para ofertar e assegurar aos usuários do SUAS os benefícios eventuais.

Onde se lê folhas nº 30 e 31:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1296/2023**.

Leia-se folha nº 36:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento de energia elétrica, conforme consta no processo **1296/2023**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas nº 30 e 31:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1297/2023**.

Leia-se folha nº 37:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para o fornecimento de energia elétrica, conforme consta no processo **1297/2023**.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas nº 30 e 31:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1298/2023**.

Leia-se folha nº 38:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil**

reais), para o fornecimento de energia elétrica, conforme consta no processo **1298/2023**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas nº 30 e 31:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1299/2023**.

Leia-se folha nº 40:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento de energia elétrica, conforme consta no processo **1299/2023**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folhas nº 30 e 32:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1300/2023**.

Leia-se folha nº 37:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para o fornecimento de energia elétrica, conforme consta no processo **1300/2023**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 11/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico a favor da **J CAMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0003-95, Localiza na QDR 102 Norte Avenida NS 2, SN Plano Diretor Norte na cidade de Palmas – TO, no valor de R\$ 3.00,00 (TRÊS MIL REAIS), referente a contratação de empresa especializada para publicação, Jornal do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 11/2024.

Face ao disposto no art. 74, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 18 de janeiro de 2024.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – INTERINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 01/2024, com fundamento no art.

74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico a favor da **SERVENTIA DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2 DE NOTAS DE PARAISO DO TOCANTINS-TO**. CNPJ: 02.478.782/0001-02, Localiza na Rua Bernardino Maciel nº 300, sala 01 e 02, centro na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), referente a contratação de serviços de cartório de 2º ofício de notas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 01/2024.

Face ao disposto no art. 74, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 18 de janeiro de 2024.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – INTERINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 02/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico a favor da **CARTORIO 1º OFICIO NOTAS DE REGISTRO DE IMOVEIS**. CNPJ: 02.478.774/0001-58, Localiza na Rua José Bonifácio nº 440, LT 06, QD 46 na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente a contratação de serviços de cartório de registro de imóveis de Paraíso do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 02/2024.

Face ao disposto no art. 74, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 18 de janeiro de 2024.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – INTERINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 04/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico a favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, Localiza na QDR 312 Sul Avenida LO 5 SN Plano Diretor Sul na cidade de Palmas – TO, no valor de R\$ 66.300,00 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), referente a prestação de serviço de água e esgoto, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 04/2024.

Face ao disposto no art. 74, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 18 de janeiro de 2024.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – INTERINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 07/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico a favor da **ENERGISA TOCANTINS**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, Localiza na QDR 104 Norte Avenida LO 4 CONJ IV, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas – TO, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), referente a prestação de serviço de energia elétrica, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 07/2024.

Face ao disposto no art. 74, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 18 de janeiro de 2024.

Marlene Moraes Santos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – INTERINA

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 24 22:30:24 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)